



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26950846AE7F79A2A82700A77E88E158

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ORNAMENTAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO, PARA CASAS REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 11/09/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA, situada na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, até as 13:00hs do dia 11/09/2024. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CAFARNAUM - BA, 09 de setembro de 2024.

Jackson Aloan Souza Marques
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ORNAMENTAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO, PARA CASAIS REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | MÉDIA |
|------|--|------|------|-----------|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM E DECORAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO (TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO), PARA 250 PESSOAS PRESENTES. A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR MONTADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO. A DECORAÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: ALTAR, HALL DE ENTRADA, PASSARELA, AMBIENTES PARA FOTOGRAFIAS E PEÇAS DECORATIVAS, SENDO NO MÍNIMO: 01 MESA PARA BOLO E DOCES, 04 ARRANJOS PARA MESA DE DOCES COM VASOS E BANDEJAS PARA DOCES, 25 PRANCHÕES, 25 TOALHAS LONGAS, 25 ARRANJOS PARA MESAS, 300 CAPAS PARA CADEIRAS BISTRÔ, 01 ALTAR PARA CERIMÔNIA, 01 PERGOLADO, 01 TAPETE PARA CERIMÔNIA, ARCO DE FLORES PARA ALTAR, VASOS DECORATIVOS, 01 MESA DE CANTO PARA ENTRADA, 01 NAMORADEIRA PARA ESPAÇO FOTOGRÁFICO, 01 CARPETE PARA ESPAÇO FOTOGRÁFICO, 01 MESA PARA APOIO. | SER | 1 | 22.612,93 |

Valor Total Estimado – R\$ 22.612,93 (vinte e dois mil seiscentos e doze reais noventa e três centavos).

2. JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COLETIVO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA CASAIS REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para tanto a contratação de uma empresa/pessoa física especializada para a prestação dos serviços é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Considerando que o valor da prestação dos serviços está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que afirma ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, juntamente ao Decreto nº 391/2023 que regularizada a utilização da Lei no âmbito municipal justifica-se a contratação por dispensa como a forma escolhida.

4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor Valor Global.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

04 meses com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA

Em 02 (dois) dias úteis.

7. PRAZO DE GARANTIA

Não se aplica.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- executar com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- entregar os produtos nos prazos acordados.
- Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SEC. MUNIC. DE DESEN. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL
02.10.01 - Sec Mun de Desenv Igualdade e Assistência Social
2057 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Município de Cafarnaum/BA.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado pela Secretaria de Assistência Social por meio de portaria.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.2 Qualificação Técnica:

- a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

14.4 Regularidade econômico e financeira:

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

15 – ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Cafarnaum – BA, 09 de setembro de 2024.

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO I MODELO DA PROPOSTA

| MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2024 | | | | |
|--|--|-----------|--|-------------|
| Razão Social do Fornecedor: | | | | |
| Nome Completo do Responsável da Empresa: | | | | |
| CNPJ: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ORNAMENTAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO, PARA CASAS REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. | | | | |
| LOTE ÚNICO | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS PARA MONTAGEM E DECORAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO (TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO), PARA 250 PESSOAS PRESENTES. A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR MONTADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO. A DECORAÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: ALTAR, HALL DE ENTRADA, PASSARELA, AMBIENTES PARA FOTOGRAFIAS E PEÇAS DECORATIVAS, SENDO NO MÍNIMO: 01 MESA PARA BOLO E DOCES, 04 ARRANJOS PARA MESA DE DOCES COM VASOS E BANDEJAS PARA DOCES, 25 PRANCHÕES, 25 TOALHAS LONGAS, 25 ARRANJOS PARA MESAS, 300 CAPAS PARA CADEIRAS BISTRÔ, 01 ALTAR PARA CERIMÔNIA, 01 PERGOLADO, 01 TAPETE PARA CERIMÔNIA, ARCO DE FLORES PARA ALTAR, VASOS DECORATIVOS, 01 MESA DE CANTO PARA ENTRADA, 01 NAMORADEIRA PARA ESPAÇO FOTOGRÁFICO, 01 CARPETE PARA ESPAÇO FOTOGRÁFICO, 01 MESA PARA APOIO. | 01 | | |
| PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024. | | | | |
| LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R. | | | | |
| Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com | | | | |
| LOCAL E DATA: | | | | |
| Carimbo do CNPJ | | | Assinatura do Responsável pela Empresa | |

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e
do CPF nº..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____, inscrita no do
CNPJ sob o número: _____, sediada no endereço
_____, Bairro
_____, Município de _____, CEP: _____,
assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas
informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.